



Câmara Municipal de São José do Barreiro  
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 347/83 de 15/10/83  
(Projeto de Lei nº 93 de 14/10/83)

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no setor municipal competente, o crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) suplementar a dotação Orçamentária constante da Lei de Meios Vigentes.

Parágrafo Único :- O crédito em pauta, será / para fazer face as despesas decorrentes de serviços e encargos diversos.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, decorrerão de anulação de dotações // constantes do Orçamento vigente e/ou "excesso de arrecadação / previsto para o exercício em pauta.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 1983

  
THEREZINHA DE JESUS MARTINS TORINO

P R E S I D E N T E